

## TERMO

ANA CRISTINA FERREIRA ARAÚJO DE AZEVEDO, inscrita no CPF sob [REDACTED], doravante denominada **LICENCIANTE**, autoriza o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, André Luís Sant'anna Ribeiro, doravante denominado **LICENCIADO**, a utilizar sua imagem, conforme cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a licença de uso de imagem da **LICENCIANTE**, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo **LICENCIADO**, para exibição e divulgação do mesmo, nos termos a seguir delimitados.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

A imagem da **LICENCIANTE** poderá ser utilizada em material produzido pelo **LICENCIADO**, a ser veiculado livremente em mídias faladas, impressas e eletrônicas, abrangendo todo o território nacional, e estará vinculada à sua participação na divulgação da ação "O ser mãe- uma jornada de amor que inspira", em homenagem ao dia das mães.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIADO**

3.1 O **LICENCIADO** somente poderá utilizar a imagem objeto desta autorização nos termos do presente Instrumento, sendo-lhe vedado vendê-las ou cedê-las a terceiros, exceto nas hipóteses de disponibilização, a título gratuito, do material no qual as mesmas foram utilizadas ao Ministério Pùblico da União e de outros Estados da Federação, ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Pùblico dos Estados e da União ou ao Conselho Nacional do Ministério Pùblico e/ou instituições parceiras ou apoiadoras da campanha, acaso existentes, desde que no âmbito de ações com o mesmo objetivo e finalidades similares, devendo ser mantida a versão original do material disponibilizado e respeitados os termos e limites previstos neste Termo.

3.2 O **LICENCIADO** não se obriga a fazer a citação do nome da **LICENCIANTE** na exibição/divulgação do material produzido no qual foi utilizada sua imagem, autorizada nos termos do presente Instrumento.

3.2.1 O **LICENCIADO** poderá, a seu critério, indicar o nome da **LICENCIANTE** no material veiculado, sob a forma de créditos, se este autorizar.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSIVIDADE**

O material produzido que utilize a imagem da **LICENCIANTE** será de exclusiva propriedade do **LICENCIADO**, sendo permitido a este a obtenção da proteção de eventual obra intelectual mediante registro nos órgãos públicos competentes.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

A licença de uso da imagem será por prazo indeterminado, com estrita vinculação à finalidade definida neste Termo, sendo permitido ao **LICENCIADO** veicular o material produzido, em sua versão original, a qualquer tempo, ou utilizá-lo, também sem modificações, em Projeto/Programa/Ação/Serviço com a mesma temática.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO**

6.1 Fica resguardado à **LICENCIANTE** o direito de revogar a sua autorização objeto deste Instrumento, mediante manifestação formal e expressa dirigida ao **LICENCIADO**.

6.1.1 Em caso de material impresso já produzido, permanecerão válidos todos os atos até então praticados, sendo permitido ao **LICENCIADO** prosseguir com a divulgação do mesmo até o exaurimento da sua tiragem.

6.1.2 O **LICENCIADO** não será obrigado a retirar de circulação o material impresso já distribuído, sendo-lhe vedado apenas proceder a impressão de novo

material.

**6.1.3** Em caso de material veiculado em mídias faladas ou eletrônicas, a revogação da autorização somente será efetivada após 120 (cento e vinte) dias da manifestação, ficando vedado ao **LICENCIADO**, após esse prazo, a divulgação do material já produzido, bem como a produção de novo material.

**6.2** O presente Termo poderá ser extinto pela **LICENCIANTE**, mediante notificação ao **LICENCIADO**, por escrito e com eficácia imediata, somente nas hipóteses em que a utilização da imagem ora autorizada seja realizada em desconformidade com os limites estabelecidos neste Instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GRATUIDADE**

A licença de uso da imagem objeto desta autorização será gratuita, sem qualquer ônus, não cabendo à **LICENCIANTE** postular, perante o **LICENCIADO**, quaisquer direitos patrimoniais ou direitos conexos decorrentes deste ato.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

As adições ou variações em qualquer cláusula para modificar este Instrumento, exceto quanto ao seu objeto, serão formalizadas, mediante consentimento mútuo, através de Termos Aditivos, que passarão a integrar o ajuste original.

#### **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE**

O **LICENCIADO** será responsável pela publicação do resumo deste Instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e) do Poder Judiciário do Estado da Bahia, nos termos da Lei Estadual nº 9.433/2005.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado da Bahia para dirimir quaisquer divergências acerca da execução desse Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Ao **LICENCIADO** competirá o direito de adotar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a utilização da imagem, objeto desta autorização, por terceiros estranhos à finalidade do presente Termo.

**11.2** O **LICENCIADO** não se responsabiliza pelo uso indevido da imagem, objeto do presente Instrumento, que sejam captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com o presente Termo.

**11.3** As disposições previstas neste Termo deverão ser respeitadas pelos herdeiros e sucessores da **LICENCIANTE**.

Salvador - BA, 10 de maio de 2024.

**ANA CRISTINA FERREIRA ARAÚJO DE AZEVEDO**

**LICENCIANTE**

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**

Superintendente de Gestão Administrativa

**Ministério Público do Estado da Bahia**

**LICENCIADO**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Ferreira Araujo de Azevedo** em 10/05/2024, às 18:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 22/07/2024, às 19:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1061903** e o código CRC **BD9A4E7A**.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 9912356237/2020 - SGA. Processo SEI: 19.09.02347.0014719/2024-30. Parecer jurídico: 442/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0005-37. Objeto contratual: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2018 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.02328.0016001/2024-60. Parecer Jurídico nº 370/2024. Partes: Ministério Público do Estado do Bahia CNPJ nº 04.142.491/0001-66 e a empresa Biocroma Clínica de Exames de DNA Ltda, CNPJ nº 09.001.104/0001-95. Objeto: a mútua cooperação entre as partes, para a realização de exames de investigação de paternidade, pelo método DNA, em todo o Estado da Bahia, através do Laboratório Biocroma Clínica de Exames de DNA Ltda. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do ajuste original por mais 02 (dois) anos, a contar de 04 de agosto de 2024.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0012934/2024-41. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Ana Cristina Ferreira Araújo de Azevedo. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da “O ser mãe- uma jornada de amor que inspira”, em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado a Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0012934/2024-41. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Fernanda Araújo de Azevedo. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da “O ser mãe- uma jornada de amor que inspira”, em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado a Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0012934/2024-41. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Juliana Araújo de Azevedo. Objeto: Licença de uso de imagem da Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na divulgação da “O ser mãe- uma jornada de amor que inspira”, em homenagem ao dia das mães. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado a Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA Nº 132/2019- SGA. Processo: 19.09.00896.0016804/2022-69. Parecer jurídico: 433/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e os locadores Fátima Milanez Frisso e Daury Frisso. Objeto contratual: locação de imóvel urbano pertencente aos locadores, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Ilhéus/BA. Objeto do aditivo: alterar a cláusula primeira do contrato originalmente firmado, modificando a informação de área total privada do imóvel, bem como, em virtude da transferência da propriedade do imóvel objeto da locação para integralização do capital social da empresa Frisso Participações Ltda, alterar o contrato original para que passe a figurar como LOCADOR a empresa FRISSO PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.862.811/0001-50 representada pelos seus sócios Fátima Milanez Frisso e Daury Frisso.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE AFASTAMENTO E IMPEDIMENTO LEGAL OU REGULAMENTAR DO TITULAR							
PROCESSO N°	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO/ MOTIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/ SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.02680.0018187/2024-90	DAIARA DIAS DE ALENCAR MOREIRA DE SOUZA - 353915	ANALISTA TECNICO / GSE	FÉRIAS 2022/2023	ANDERSON TIAGO BARBOSA DE CARVALHO - 353715	ANALISTA TECNICO	03/07/2024	12/07/2024
19.09.02349.0020523/2024-12	ADALTRO MIRANDA SINALLI - 351400	CMP-2	ATESTADO MÉDICO	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - 101	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/07/2024	22/07/2024
19.09.47654.0012290/2024-87	ERICA OLIVEIRA SOUZA - 352531	CMP-5	LICENÇA PRÊMIO	CARLA DE MELO GONCALVES - 355180	CMP-2	03/06/2024	27/06/2024
19.09.02347.0020583/2024-47	RITA DE CASSIA FORTUNATO JAN-DIROBA CASTELLO BRANCO - 351820	CMP-4	ATESTADO MÉDICO	ORLANDO MAGALHAES RIBEIRO - 355466	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	15/07/2024	29/07/2024
19.09.40812.0009353/2024-73	ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA - 352851	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO / GSE	FÉRIAS 2022/2023	ISRAEL CERQUEIRA NOGUEIRA - 354020	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	26/06/2024	15/07/2024